



CONGRESSO NACIONAL

MPV 595

00143

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595/2012

Autor
Deputado Márcio França

Partido
PSB

1. ☒ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o Parágrafo 1º do Artigo 9º da Medida Provisória 595/2012, de 06 de dezembro de 2012.

~~§ 1º O instrumento de convocação da chamada pública conterá informações a respeito da localização e das características das instalações portuárias a serem autorizadas e os requisitos necessários para a manifestação de interesse.~~

JUSTIFICATIVA

Como propomos a inclusão de dispositivo prevendo a licitação pública, o inciso em referência trona-se dispensável, razão desta proposta de sua exclusão.

PARLAMENTAR

Recebido em 12/12/2012 às 11h57
Valéria / Mat. 46957